



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 02, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Vereador, Paulo Eduardo Silva Fernandes requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar a aquisição de um ônibus rodoviário para transporte de estudantes universitários e demais**, consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse no atendimento aos alunos que estudam na cidade de Pouso Alegre/MG e que dependem de transporte diário e contínuo ao longo do ano.

A aquisição de um ônibus rodoviário trará mais conforto e segurança aos estudantes que utilizam do transporte oferecido pelo município, além é claro, de uma pontualidade. Vale ressaltar que o transporte hoje disponibilizado fica comprometido, uma vez, que o veículo que está sendo utilizado faz também o transporte dos alunos dentro do município.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 06 de março de 2017.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº 02
Documento recebido no dia 06/03/17 às 17:11 horas.
